



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 185/17, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Lei Municipal nº 159/13, de 20/08/2013, e
Considerando o Ofício nº. 088/17, de 18/04/2017, da
Secretaria Municipal de Educação,

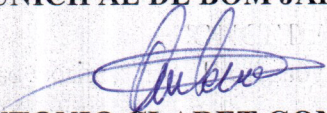
RESOLVE:

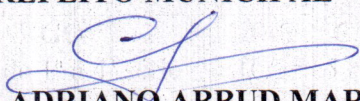
CONCEDER Gratificação de Dupla Regência de Turma,
no Percentual abaixo descrito, aos Professores, abaixo relacionados, produzindo efeitos
retroativos às datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
Fabiana de Almeida Abre	Professor de 1ª a 4ª série	10/2515 SME	50%	11/04/2017
João Cláudio Daumas Lassarote	Professor II - Artes	10/6541 SME	50%	11/04/2017
Maria Nelma Rimes Hotz	Professor I	10/6328 SME	100%	21/03/2017
Rosania Amélia P. Parreira	Professor de 1ª a 4ª série	10/0490 SME	50%	16/03/2017
Rosimeri Matsuyama	Professor I	10/6557 SME	100%	21/03/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE ABRIL DE 2017.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

